

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.030 DE 24 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal ALLAN PIERRE BARBEZANI, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, iniciando em 20 de março de 2015 com término em 08 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL